



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 272 /2023

CRIA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O PROGRAMA VIDA ATIVA 50 MAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º - Fica criado o Programa Municipal de Apoio e Inserção das Pessoas com 50 Anos ou Mais no Mercado de Trabalho, com o objetivo de promover a inclusão e inserção dessas pessoas no mercado laboral, garantindo-lhes oportunidades de emprego e renda.

Artigo 2º - O programa vida ativa 50 mais será coordenado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, em parceria com as demais secretarias municipais e entidades da sociedade civil voltadas para o tema.

Artigo 3º - São diretrizes do Programa:

I - Identificar as demandas e necessidades específicas das pessoas com 50 anos ou mais em relação ao mercado de trabalho;

II - Elaborar políticas públicas que incentivem a contratação e a permanência dessas pessoas nas empresas e instituições do município;

III - Promover a capacitação e qualificação profissional das pessoas com 50 anos ou mais, por meio de cursos e treinamentos voltados para suas habilidades e necessidades;

IV - Estimular a criação de oportunidades de trabalho flexíveis, considerando as particularidades e limitações eventualmente apresentadas por essa faixa etária;

V - Garantir o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária em relação aos direitos das pessoas com 50 anos ou mais;

VI - Estabelecer parcerias com empresas e instituições locais para a abertura de vagas de emprego específicas para pessoas com 50 anos ou mais;

VII - Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados pelo Programa.

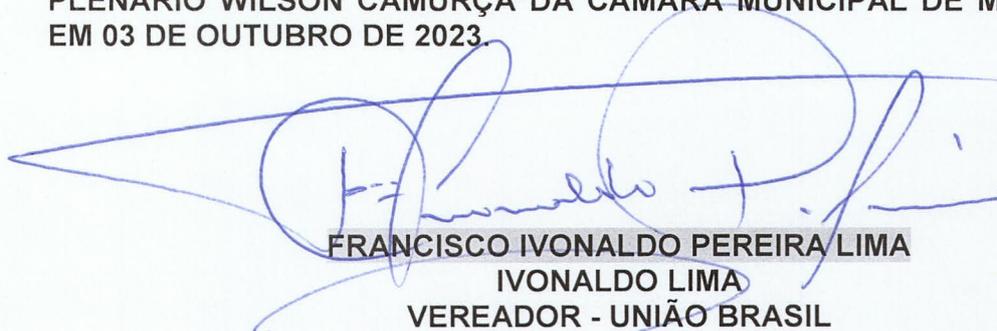


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Artigo 4º - As despesas decorrentes da implantação e execução do Programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

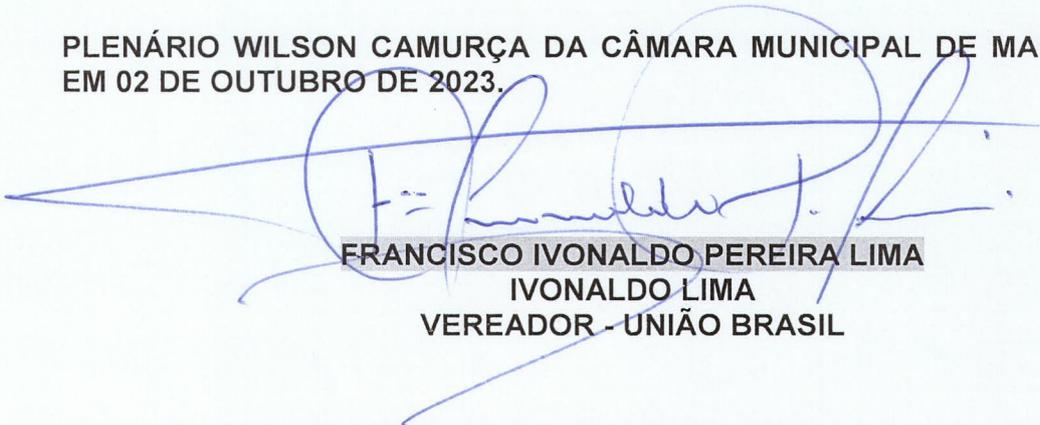
JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Municipal de Apoio e Inserção das Pessoas com 50 Anos ou Mais no Mercado de Trabalho se justifica por diversas razões:

1. Desafios na empregabilidade: historicamente, pessoas com mais de 50 anos enfrentam mais dificuldades para se inserirem ou se manterem no mercado de trabalho. Isso ocorre devido a estereótipos e preconceitos relacionados à idade, como a crença de que são menos produtivas ou adaptáveis. Portanto, é necessário um programa de apoio que auxilie essas pessoas a encontrarem emprego e se manterem ativas profissionalmente.
2. Envelhecimento populacional: a população mundial está envelhecendo, e o Brasil não é exceção. Com o aumento da expectativa de vida, é fundamental criar oportunidades de trabalho para as pessoas com mais de 50 anos, garantindo seu sustento e qualidade de vida após a aposentadoria.
3. Contribuição para a economia: as pessoas com mais de 50 anos possuem vasta experiência profissional e conhecimentos técnico, o que pode ser vantajoso para as empresas. Ao proporcionar a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, o programa contribui para a economia local, aproveitando esse potencial e evitando o desperdício de talentos.
4. Melhorias na saúde e bem-estar: manter-se ativo profissionalmente pode trazer benefícios para a saúde física e mental das pessoas com mais de 50 anos. O trabalho é uma forma de promover interações sociais, desenvolver habilidades e manter uma rotina regular, o que contribui para o bem-estar geral dessas pessoas.
5. Combate à exclusão social: a falta de oportunidades de trabalho para pessoas com mais de 50 anos pode levá-las à exclusão social. Ao criar um programa de apoio e inserção no mercado de trabalho, a sociedade demonstra que valoriza e inclui todas as faixas etárias, combatendo a discriminação e promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a criação do Programa Municipal de Apoio e Inserção das Pessoas com 50 Anos ou Mais no Mercado de Trabalho se justifica pela necessidade de garantir oportunidades e apoio para essa faixa etária, promovendo sua empregabilidade, contribuindo para a economia local, melhorando sua saúde e bem-estar e combatendo a exclusão social.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.**


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL